

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1438 de 23.03.01

DECRETO Nº 10.197/2001
de 22 de março de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 543.600,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei
5.795, de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei
Orgânica do Município. de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar
no valor de R\$ 543.600,00 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil e
Seiscentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	4.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	44.600,00
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1376448.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-4110	Obras e Instalações	45.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-1691573.2003	Trânsito	
65.20-4110	Obras e Instalações	450.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.197/01

2

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0307021.2004	SECRETARIA GERAL	
15.10-3120	Manutenção dos Serviços	
	Material de Consumo	4.000,00
20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-1479428.2052	SECRETARIA GERAL	
20.10-3132	Medicina do Trabalho	
	Outros Serviços e Encargos	44.600,00
35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1376447.1014	SECRETARIA GERAL	
35.10-4110	Rede de Abastecimento de Água	
35.10-1007021.2004	Obras e Instalações	30.000,00
35.10-4192	Manutenção dos Serviços	
	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-1691573.2003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-3120	Trânsito	
	Material de Consumo	450.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de março de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.197/01

3



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e um.



William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos